

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 17/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 45/2025
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de Ensaio Geotécnico – Ensaio CBR, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, orçamentos e edital em anexo ao processo.

CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.715.392/0001-87

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de abril de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal